



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 388, de 6 de abril de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de regularização dos veículos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **ALEXANDRE DE ALMEIDA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº 1786440, para representar o IFFluminense perante o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de Licenciamento Anual, Emplacamento e Regularização dos documentos dos veículos oficiais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 06/04/2018 15:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8804

Código de Autenticação: e6a1708160

